

PORTARIA Nº 122 DE 13 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de seus membros.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Complementar nº 003/1991; e

Considerando, o procedimento instaurado com base em ocorrência relatada pelo ex-Secretário Geral Juliano Sguzardi, dando ciência a autoridade policial acerca de notícia apresentada pela ex-Tesoureira Edina Gomes da Silva, referente ao fato de que o computador utilizado pela também ex-Tesoureira Tânia Maria Martins do Prado, teve seus arquivos apagados, supostamente pelo Servidor Thiago Cardoso Nogueira;

Considerando, o Despacho da Presidência desta Casa Legislativa, determinando a instauração de Procedimento Administrativo pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, afim de apurar na esfera administrativa os fatos em relação ao servidor Thiago Cardoso Nogueira;

Considerando, que a vigência de suspensão de prazo para abertura de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito deste Poder Legislativo, conforme dispôs o Despacho da Presidência de nº 029/2021, findou-se em 11 de julho de 2021;

Considerando, as Portarias nº 070 e 083/2021, que dispõe sobre a nomeação de Membros e Suplentes, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades cometidas pelo Servidor Thiago Nogueira Cardoso, apontadas no Despacho da Presidência nº 013/2021 e Auto de Investigação Preliminar (Boletim de Ocorrência nº 2021.16417), bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do presente procedimento.

Artigo 2º - Fica a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores a seguir, destinada a apurar os fatos relacionados no artigo anterior.

I - SIRLENE SANTOS COLMAN (Presidente);

II - CILMA BALBINO DE SOUSA (Membro);

III - DINEIA FAUSTINA SANTOS (Membro)

Artigo 3º – Tendo em vista, que a servidora CILMA BALBINO DE SOUSA, encontra-se em gozo de férias, convoco o Suplente ROSIVAN BARBOSA GOMES JUNIOR, em substituição a servidora CILMA BALBINO DE SOUSA, para atuar como membro vogal desta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Artigo 4º – O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, com fulcro no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 13 de julho

de 2021.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC Nº 2235

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças/MT 14 / 07 / 2021

Pedro Filho

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br